



Câmara Municipal de Iuna

LEI MUNICIPAL Nº. 2.741/2018

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO ANUAL VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

AO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IÚNA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento anual vigente, no valor de R\$-80.000,00 (oitenta mil reais), para execução do convênio 036/2018 com a Secretaria de Estado da Saúde – SESA para aquisição de veículo de 07 lugares.

Art. 2º O valor a que se refere o artigo 1º será inserido na dotação orçamentária 110.005.10.301.0023.3.110-449052, Equipamento e Material permanente, ficha a ser aberta, utilizando-se como fonte de recursos de convênios, conforme parecer consulta 028/2004 TCE-ES.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IÚNA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO, 18/10/2018.

ROGÉRIO CÉZAR
Presidente da Câmara